INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COMPLETO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO TRECHO QUE SE ESTENDE POR UMA PARTE SIGNIFICATIVA DA VIA E ALCANÇA AS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 875, NA RUA AMAJARI, NO BAIRRO SÃO VICENTE.


Rua
Amajari
875
Boa Vista


Pastor
Gill Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias de conservação da Rua Amajarí, localizada no Bairro São Vicente. A via apresenta desníveis, buracos e evidente deterioração do asfalto, fatores que vêm ocasionando prejuízos à mobilidade urbana e riscos à segurança dos transeuntes e motoristas.

Principais Motivos:

1. Segurança Viária: A má condição do pavimento representa um sério risco de acidentes para ciclistas, motociclistas e motoristas, que frequentemente precisam realizar manobras bruscas para desviar dos buracos existentes. Além disso, os danos recorrentes aos veículos como pneus furados e problemas na suspensão têm sido motivo constante de reclamações dos transeuntes daquela região.

2. Acessibilidade e Mobilidade:

Os buracos e desníveis da via comprometem a circulação de pedestres e a fluidez do trânsito, causando desconforto.

3. Qualidade de Vida: A atual condição da rua provoca acúmulo de água nos períodos chuvosos, favorecendo a proliferação de mosquitos e a formação de muita lama.

Diante do exposto, reforça-se a urgência na recuperação e melhoria da infraestrutura da Rua Amajarí, visando garantir mobilidade adequada e melhores condições a todos os transeuntes.

Certo de contar com a atenção dispensada a esta indicação, renovo meus votos de estima e apreço**.**

Boa Vista-RR, em 27 de novembro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 27/11/2025 16:26:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PR GILL ROCHA
VEREADOR